PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 401/16

Considerando que o Mercado Municipal de Cajazeiras construído e entregue pelo Executivo Municipal à população do bairro, trouxe sem sombras de dúvidas mais higiene, organização do trânsito, comodidade e mais conforto para os permissionários e clientes;

considerando que, nos redores, onde existia a chamada tradicional feirinha da rótula da X, local onde antes os atuais permissionários vendiam suas mercadorias ao ar livre, aos poucos vem sendo ocupadas por novos ambulantes e vendendo os mesmos produtos;

considerando que em decorrência da tradição da antiga feirinha as pessoas preferem comprar suas mercadorias nos tabuleiros que são instalados diariamente nesta imediações, por serem mais perto e em decorrência das pessoas estarem habituadas a comprar nesta localidade;

considerando que este novo movimento comercial de ambulantes, de alguma forma vem contribuindo para o esvaziamento e falta de clientes no Mercado Municipal recém implantado no bairro;

considerando que alguns permissionários contemplados com seu Box também estão se deslocando para o local da antiga feirinha da rótula levando suas mercadorias dentro de carros de mão para vender;

considerando que essa movimentação comercial poderá acarretar no insucesso do Mercado Municipal e assim retornar o surgimento da antiga feirinha da Rótula da X;

considerando que o sucesso comercial para satisfação de Permissionários e Clientes no Mercado Municipal poderia começar com a transferência do atual posto de recarga do cartão SalvadorCard, localizado nas proximidades do mercado municipal, para dentro das instalações do Mercado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade de transferir os serviços de recarga do SalvadorCard, posto Cajazeiras, para dentro das instalações do Mercado Municipal, fazendo com que aumente o fluxo de pessoas no referido mercado municipal.

Sala das Sessões, 7 de junho 2016.

VADO MALASSOMBRADO